



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº846/2026

RECEBI
DIA 13 / 02 / 26
HORA: 13:30

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos encaminhando Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.273/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022–2026, bem como a Lei nº 2.274/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa — LOA do Município de Buritis para o exercício de 2026.

Justificamos que a alteração dos códigos das ações se faz necessária para ajustes no orçamento, tendo em vista que, quando da elaboração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária, o sistema de contabilidade/orçamento permitiu a inserção dos referidos códigos no exercício de 2026, embora estes já constassem no orçamento do exercício de 2025.

Destarte, solicitamos a Vossa Excelência a apreciação da matéria em regime de urgência.

Buritis/RO, 02 de fevereiro de 2026.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 217/2026

“Altera a Lei nº 2.273/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2026 e lei nº 2.274/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa - LOA do Município de Buritis para o Exercício de 2026”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Ficam alterados os códigos das ações inseridas no Plano Plurianual para os quadrienio 2026-2029, bem como lei orçamentaria para o exercício de 2026, conforme tabela abaixo:

	PROJETO/ATIVIDADES		
PROGRAMA	ONDE-LÊ	LEIA-SE	DISCRIMINAÇÃO
GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1326	1349	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1327	1350	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO EM ONIBUS
GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE	1329	1351	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE	1330	1352	CONSTRUÇÃO DE MURO NA UBS EVANDOR JOSÉ DA SILVA
GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE	1331	1353	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA
GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE	1332	1354	CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU
GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE	1333	1355	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal